



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

OFÍCIO Nº 070/2024/AGC

Itaiópolis, 10 de setembro de 2024.

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024 da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC.

RECORRENTE: ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **15.138.763/0001-70**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS NATALINAS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "A MAGIA DO NATAL EM ITAIÓPOLIS", EDIÇÃO 2024, CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

1 – ADMISSIBILIDADE.

A requerente **ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **15.138.763/0001-70**, inconformada com os termos do Edital do Processo Administrativo nº 92/2024 – Pregão Eletrônico nº 39/2024 da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC, interpôs impugnação ao edital no dia 02 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

Desta forma, a interposição da impugnação ao edital da recorrente supracitada é tempestiva.

2 - DA IMPUGNAÇÃO.

Informo que a íntegra da peça está disponível no portal da transparência do município - <https://itaiopolis.sc.gov.br/licitacoes/>

Resumidamente, a empresa **ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA** requer a suspensão do edital, para que *“o ente licitante apresente as justificativas e critérios utilizados para se chegar aos preços dos itens licitados e as amostras*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

dos orçamentos utilizados para embasar a precificação dos itens licitados, garantindo a transparência e a competitividade do processo licitatório”.

3 - DA ANÁLISE.

Após o recebimento da impugnação da empresa **ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**, comunicou-se a Secretaria demandante, ou seja, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo.

De forma contínua foi encaminhado para a Agente de Contratação o Ofício nº 018/2024/SMICCT, datado de três de setembro de dois mil e vinte e quatro e assinado pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, Sr. DIOVANE JÚNIOR PICKCIUS STROBEL, o qual possuía a seguinte conteúdo.

“Tendo em vista o pedido de impugnação recebido pela Prefeitura Municipal de Itaiópolis através da empresa

ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA informamos:

A seleção das empresas para a solicitação de orçamentos para a locação e transporte de estruturas natalinas, foi realizada com base em critérios que visam otimizar custos, garantir a qualidade dos serviços e assegurar a eficiência logística.

Empresas localizadas mais próximas à nossa cidade foram priorizadas para minimizar os custos com frete, transporte e logística. Esta escolha contribui significativamente para a redução do custo total da contratação.

A proximidade geográfica facilita a logística de transporte, reduzindo o tempo de entrega e aumentando a eficiência.

As empresas selecionadas possuem um histórico comprovado de fornecimento de decorações natalinas. Esta experiência é fundamental para garantir que as decorações atendam às expectativas estéticas e de durabilidade.

Para alguns itens devido a especificidade não foi possível obter Atas de Registro ou Contratos firmados com outros municípios, sendo a cotação direto com fornecedores.

A seleção das empresas para a solicitação de orçamentos de decoração natalina foi realizada com base em critérios estratégicos que visam otimizar custos, especialmente com frete, garantir a qualidade dos serviços, assegurar a eficiência logística e promover práticas sustentáveis. A escolha de empresas localizadas mais próximas permite uma gestão mais eficiente dos recursos, uma resposta mais rápida a necessidades emergentes e um impacto positivo na economia local.

Essa abordagem garante que as decorações natalinas sejam entregues de forma eficiente, econômica e dentro dos padrões de qualidade esperados pela administração.

Tendo em vista o curto prazo para elaboração e as características dos objetos, sendo que são poucas as empresas que possuem as decorações almejadas, foram solicitadas cotações junto à fornecedores especializados.

No entanto, solicitaremos novos orçamentos, com mais fornecedores e verificaremos junto às empresas que nos forneceram se houve alguma dúvida no fornecimento das propostas ou se os valores estão corretos.

Caso observada defasagem nos valores estimados, será refeita a planilha de preços médios, pois a mesma sem correção poderá comprometer a viabilidade da licitação, pois preços subestimados podem resultar em propostas inexequíveis, ou na falta de interesse por parte de fornecedores qualificados, uma vez que os valores estimados não cobrem os custos reais

Portanto, torna-se necessário a suspensão temporária do pregão para análise da planilha estimativa de preços, e possível correção se necessário. Uma possível correção visará garantir que a licitação atenda nossas exigências e que os serviços contratados atendam às expectativas de qualidade e prazo”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

O ofício solicitava a suspensão do processo licitatório, posto que, haviam indícios de defasagem de valores em alguns itens licitados. Caso fosse comprovada a defasagem dos valores seria realizada nova composição de preços.

Ainda, foi apresentada uma justificativa referente a pesquisa de preços, a qual citou que a composição dos preços foi baseada no princípio da eficiência e nos benefícios a coletividade, bem como, otimização de custos e a morosidade no transporte dos objetos, o qual acabaria prejudicando as ações pretendidas pelo Município.

Após a averiguação por parte da demandante, restou comprovada a defasagem dos valores utilizados como referência para o presente processo, sendo realizada nova composição de preços e retificação do edital.

No que se refere a divulgação do orçamento, acreditamos que foi dada a devida transparência dos valores que compõe a presente licitação, vez que, o valor orçado para cada item está presente no Termo de Referência do processo licitatório.

4 - DA DECISÃO.

Assim, conheço a impugnação por tempestiva e julgo procedente mérito da impugnação da recorrente **ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA.**

HELEN SCARLET SCHNEIDER
Agente De Contratação